



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888
e-mail: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 1.007/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa, para ampliação e reforma da Escola Municipal Rogério Bernardes de Souza, com a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------|---|-----------|
| ÓRGÃO 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| UNIDADE 06 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| SUBUNIDADE 01 | ENSINO MUNICIPAL GERAL | |
| 12 361 1202 1.017 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ROGÉRIO BERNARDES DE SOUZA - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE | |
| 4490 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 35.000,00 |
| | TOTAL | 35.000,00 |

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação até o valor de R\$ 14.500,00; e R\$ 20.500,00 por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no § 1º, II e III, c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | |
|-------------------|---|-----------|
| ÓRGÃO 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| UNIDADE 06 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| SUBUNIDADE 01 | ENSINO MUNICIPAL GERAL | |
| 12 361 1202 2.056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE | |
| 3390 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 4490 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.700,00 |
| 12 361 1206 2.061 | APRIMORAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL-QESE | |
| 3390 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 3390 39 | OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.800,00 |
| | TOTAL | 20.500,00 |

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 29 de setembro de 2005.

CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO

29/09/05

| |
|------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES |
| Publicado de 29/09/05 |
| a 14/10/05 |
| |